



Ibirataia, BA – 02 de Dezembro de 2019

O Conselho Municipal de Saúde por meio da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o **RESULTADO DAS ENTIDADES HABILITADAS** a uma vaga no processo de complementação junto ao Conselho Municipal de Saúde. Salienta-se que, fez-se necessário um acréscimo de 14 dias corridos (acima do prazo estabelecido) com o intuito de realizar uma análise criteriosa dos documentos solicitados. Vale ressaltar ainda que, as entidades que se sentirem prejudicadas pela não contemplação da vaga, terão 2 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação para a interposição de recurso.

RESULTADO DAS ENTIDADES HABILITADAS

SEGMENTO TRABALHADOR

- 1 - Cooperativa de Trabalho da Saúde - COOFEMED;
- 2 - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibirataia - SINDSERVI;
- 3 - SIND-ACS/ACE;

SEGMENTO GESTÃO/ GESTOR-PRESTADOR

- 1 - Secretaria Municipal de Saúde;

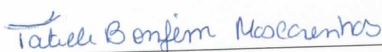
SEGMENTO USUÁRIO

- 1 - Associação de Doadores de Sangue de Ibirataia - ADSI;
- 2 - Associação dos Kombeiros de Ibirataia - ASKOI;

OBSERVAÇÃO:

04 e 05/12/2019 – Interposição de Recursos (Os recursos deverão ser entregue na recepção da Secretaria de Saúde no seu horário de funcionamento).

06/12/2019 – Resultado Final.



Tatiele Bonfim Mascarenhas
Presidente da Comissão Eleitoral